



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:26.06.2025  
15:29:01 -03



Rancho Alegre, Quinta-Feira, 26 de Junho de 2025

Ed. nº 1181

PÁG.133

## TERMO DE POSSE Nº 008/2025

**MARILZA BATISTA PEREIRA**, brasileira, nomeada através do Decreto nº 116/2025, devidamente aprovado no Concurso Público nº 001/2022, toma **POSSE** para provimento do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do Quadro de Pessoal da Administração Direta deste Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aceitando expressamente as atribuições e responsabilidades do cargo, com o compromisso de bem servir.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2.025.

Flavio Henrique Pereira  
Prefeito

Marilza Batista Pereira  
Empossado